

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 40/2022 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E INFINITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PÚBLICO, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

CONTRATADA: INFINITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 30.291.270/0001-60, com sede à Rua Lourival Hugueney, 130, CoopHEMA, no município de Cuiabá/MT, CEP 78.085-105, e-mail: financeiro@infinitytecnologia.com.br, telefone: 65 98149-2757, neste ato representada por seu sócio administrador Francisco Diniz César Neto, inscrito no CPF sob o n. 998.826.471-20.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços supracitados, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 2 (Preço, Condições de Pagamento e Mora), para constar o seguinte **reequilíbrio econômico contratual**, de redução sobre a contraprestação mensal, diante da necessidade de ajustamento dos recursos ao Contrato de Gestão, **por um período de 90 (noventa) dias**, com base no artigo 65, “d” da Lei nº 8.666/93:



Onde se lê:

2. Pelos serviços objeto deste Instrumento, a CONTRATADA receberá a contraprestação que segue especificada:

LOTE	VALOR
01	R\$ 23.089,00
02	R\$ 1.743,80
TOTAL	R\$ 24.832,80

Leia-se:

2. Pelos serviços objeto deste Instrumento, a CONTRATADA receberá a contraprestação que segue especificada:

LOTE	VALOR
01	R\$22.165,44
02	R\$1.743,80
TOTAL	R\$23.909,24

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA


3.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídicos desejados, **a partir de 01/08/2023**.

Luziânia/GO, 14 de agosto de 2023.

 **SIGNATÁRIO**
Vittor Arthur Galdino
 Data: 14/08/2023 11:56
 #588398c93aab11eea9bc42010a2b60c4

INSTITUTO PATRIS
CONTRATANTE

 **SIGNATÁRIO**
Francisco Diniz César Neto
 Data: 14/08/2023 11:09
 #5888de593aab11eea9bc42010a2b60c4

INFINITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CONTRATADA



Página de auditoria



Hash SHA256 do original: 66c40c64c24071a702f00505eba01618b376eeffec85fd910f628ef87a31ebb8

Link de validação: <https://valida.ae/08e02e13a85bb0e1a1ea8e94a89cb99ad40980da7de97bbdb>

Última atualização em 14 ago 2023 11:56

Assinaturas realizadas: 2/2

Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)








Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

 **SIGNATÁRIO**
Vittor Arthur Galdino
Data: 14/08/2023 11:56
#588398c93aab11eea9bc42010a2b60c4

 **SIGNATÁRIO**
Francisco Diniz César Neto
Data: 14/08/2023 11:09
#5888de593aab11eea9bc42010a2b60c4

Histórico

-  14/08/2023 11:03 **Vittor Arthur Galdino** (presidencia@institutopatris.org.br, CPF 729.096.171-49) criou este documento
-  14/08/2023 11:03 **Vittor Arthur Galdino** (presidencia@institutopatris.org.br, CPF 729.096.171-49) visualizou este documento pelo IP 38.50.157.206
-  14/08/2023 11:56 **Vittor Arthur Galdino** (presidencia@institutopatris.org.br, CPF 729.096.171-49) assinou este documento pelo IP 38.50.157.206
-  14/08/2023 11:05 **Francisco Diniz César Neto** (financeiro@infinitytecnologia.com.br, CPF 998.826.471-20) visualizou este documento pelo IP 201.71.156.248
-  14/08/2023 11:09 **Francisco Diniz César Neto** (financeiro@infinitytecnologia.com.br, CPF 998.826.471-20) assinou este documento pelo IP 201.71.156.248